



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Itapeva, 30 de setembro de 2024.

MENSAGEM N.º 83 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossas Excelências, a fim de ser apreciado e votado pelos membros dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “**ESTIMA** a receita e **FIXA** a despesa do Município para o exercício de 2025”.

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2025, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal n.º 4.924, de 05 de setembro de 2023), bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os Programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2022/2025, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi elaborado num ambiente em que as condições econômico-financeiras não são favoráveis à expansão de ações governamentais visto que foi necessário canalizar recursos na ordem de:

I – R\$ 2.905.000,00 (Dois milhões e noventa e cinco mil reais) serviço da dívida pública interna.

II – R\$ 10.300.000,00 (Dez milhões e trezentos mil reais) colocados à disposição



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

da justiça para pagamento de precatórios;

III – R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais) destinados à transferência para a União a título de PASEP.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e flutuante do município; os saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados.

E a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis:

DIVIDA CONSOLIDADA	
POSIÇÃO EM 31.08.2024 Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DEVEDOR
Divida contratado	
Administração Direta	R\$ 0,00
Administração Indireta	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 0,00
INSS	R\$ 16.715.509,87
FGTS	R\$ 0,00
Outras Dívidas-Acordos	R\$ 399.307,04
Precatórios	R\$ 5.375.304,76
Operação de credito-Pró-transporte/frota municipal	R\$ 864.933,09
TOTAL DA DIVIDA CONSOLIDADA	R\$ 23.355.054,76
DIVIDA FLUTUANTE	
POSIÇÃO EM 31.08.2024 Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Restos a Pagar	R\$ 2.753.914,92
Empenhos a pagar exercício	R\$ 75.736.338,48
Administração Direta	R\$ 0,00
Administração Indireta	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 78.490.253,40
Depósitos	R\$ 732.390,65



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Consignações	R\$ 3.729.739,05
Credores diversos	R\$ 143.879,13
Subtotal	R\$ 4.606.008,83
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	R\$ 83.096.262,23

As receitas estimadas para 2025, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

DESCRICAO	VALOR ORCADO	Metodologia Cálculo
Imposto renda Retidos nas fontes	16.680.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Retido nas fontes - outros rendimentos	2.220.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Retido nas fontes-capital	100.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	16.500.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Multas e juros de mora do iptu	124.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Receita da dívida ativa - iptu - valor principal	4.000.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
mult.jur.mora da dívida ativa do iptu	832.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Correção monetária dívida ativa do iptu	374.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Imp./tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	7.500.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Itbi dívida ativa	2.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Itbi multas e juros	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza-issqn	40.000.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Multa.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	242.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Receita da dívida ativa - iss - valor principal	540.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Multas e juros de mora da divida ativa do issqn	270.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Correção monetária divida ativa iss/issqn	101.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Taxa de publicidade comercial	141.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Taxa de licença para execução obras	600.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Taxa de utilização de área domínio publico	140.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Taxa de aprovação projeto construção civil	10.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Taxa de lice.func.estab.ind e prest.serviços	4.109.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Multas de fiscalizacao de postura	5.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Multa e juros e juros taxa vigilancia sanitária	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Multas e juros de outros tributos	32.800,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Receita divida ativa taxa de publicidade comercial	32.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Receita divida ativa execução de obras	11.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Receita divida ativa taxa de licença	993.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Receita divida ativa ocupação de área	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Rec. divida ativa taxa vigilancia sanitária	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Multa e jur.mora div.ativa txa de licença	250.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Multa e juros d.ativa execução obras	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Multa e jur.mora dívida ativa taxas de publicidade	25.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Multas e juros divida ativa taxa	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Multas e juros divida ativa vigilancia sanitária	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Correção monetária d.ativa taxa de publicidade	2.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Correção monetária d.ativa execução de obras	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Correção monetária d.ativa ocupacao de área	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Correção monetária d.ativa taxa de licença	152.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Correção monetária d.ativa outras taxas	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Taxa de limpeza	2.787.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Taxa de expediente	172.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Habite-se	15.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Rec. divida ativa taxa de limpeza	541.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Rec. divida ativa taxa de expediente	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Rec. divida ativa taxa sinistros	35.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Taxa prestação de serviços multas e juros	26.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Multa/juros divida ativa taxa limpeza	101.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Multa/juros d.a.taxa de expediente	1.500,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Multa/juros d.a.taxa sinistro	18.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Corr. Monetária d.a.taxa de limpeza	50.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
correc.monteraria d.a.taxa de expediente	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
correc.monetaria d.a.taxa sinistro	13.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Rec. divida ativa contr.mel.p/pavim.e obras complem	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
mult.juros da div ativa contr.mel.p/pavim.e obras	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Correção monetária div ativa contr.mel.p/pavim.e o	1.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Total Tributária	99.761.300,00	
Contri. para custeio serv iluminação publ- desvincul	6.900.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
remuneracao dep. bancario - recursos do fundeb.	530.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc prot social basica	19.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc.conv. sorria sao paulo	230.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc.conv.controle de glicemia	3.700,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc conv dose certa	5.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc conv pab estadual	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.banc.convenio qualis mais	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc.educacao - recursos propios.	5.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.ep.banc prog nacional de merenda escolar	50.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

rend.dep.banc.merenda escolar - dse.	45.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc pnate prog nacional transp escolar	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc transporte aluno ensino medio	120.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.ban. recursos vinculados a qse	104.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc protecao social media- estadual	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc.recursos proprios dest. a saude	10.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc.recursos vinculados - cide	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc igd	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.banc.igdbf bolsa familia	25.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc protecao social basica estadua	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc prot social especial media/alta comp	21.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc prog primeira infancia no suas- crian	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc. recursos - cfem	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc. cip-contrib para iluminacao publica	15.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc recursos - fep	10.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc multas de transito	20.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc fumbom	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rend.dep.banc.recursos nao vinculados.	1.861.080,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

rend.dep.banc honorarios advocaticios	12.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
concessao sabesp-companhia saneamento basico 1,01%	365.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Outras concessões e permissões -serv transportes	47.500,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Patrimonial	3.498.280,00	
outras receitas agropecuarias	82.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
outros servicos administrativos	160.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
cota-parte fundo de participacao dos municipios	84.000.000,00	Conforme Previsão Secretaria Tesouro Nacional
cota parte fdo partic.dos municipios cotas extraordin.	10.000.000,00	Conforme Previsão Secretaria Tesouro Nacional
cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	5.000.000,00	Reestimativa 2024 +PIB 1,93%
cota parte comp.exp.minerais cfem	850.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	1.480.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
transf.recurso do sus-atencao basica	6.100.000,00	Conforme Plano Trabalho
transf.recursos sus-atencao de media e alta compl.	49.700.000,00	Conforme Plano Trabalho
transf de recursos do sus vigilancia em saude	1.400.000,00	Conforme Plano Trabalho
transf.recursos do sus-assistencia farmaceutica	730.000,00	Conforme Plano Trabalho
transf.de recurso do sus-gestao sus	41.000,00	Conforme Plano Trabalho
Gestão sus-complemento piso enfermagem	3.500.000,00	Conforme Plano Trabalho
transferencias do salario-educacao	8.900.000,00	Conforme Plano Trabalho
pnaef - fundamental - merenda escolar - pnae	1.160.000,00	Conforme Plano Trabalho
pnac - pnae - creches	621.000,00	Conforme Plano Trabalho
pnaq - pnae - quilombola	26.600,00	Conforme Plano Trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

pnep-prog.nac.alimentacao escolar - pre-escola.	347.000,00	Conforme Plano Trabalho
pnaem-prog.nac.alimentacao -ensino medio	716.000,00	Conforme Plano Trabalho
pnae - eja - merenda escolar - jovens e adultos	10.600,00	Conforme Plano Trabalho
programa educacao especial-aee	56.400,00	Conforme Plano Trabalho
transporte escolar - pnate - ensino infantil.	76.400,00	Conforme Plano Trabalho
programa nac.de apoio ao transp.escolar - pnate	364.000,00	Conforme Plano Trabalho
transporte escolar - pnate - ensino medio	90.000,00	Conforme Plano Trabalho
Transferencia de recursos compl.união vaar	3.855.000,00	Reestimativa 2024 +PIB 1,93%
protecao social basica repasse federal	540.000,00	Conforme Plano Trabalho
protecao social media complexidade	150.000,00	Conforme Plano Trabalho
protecao social alta complexidade	270.000,00	Conforme Plano Trabalho
Res cnas mds 96/23 fortalecimento	7.000,00	Conforme Plano Trabalho
programa primeira infancia no suas-crianca feliz	15.000,00	Conforme Plano Trabalho
igd-bolsa familia	435.000,00	Conforme Plano Trabalho
igd-suas	36.000,00	Conforme Plano Trabalho
Transferência da união - Lei Complementar nº.176/2020	350.000,00	Conforme LC 176/2020
cota-parte do icms	119.000.000,00	Reestimativa 2024 +PIB 1,93%
cota-parte do ipva	32.000.000,00	Reestimativa 2024 +PIB 1,93%
cota-parte do ipi sobre exportacao	1.000.000,00	Reestimativa 2024 +PIB 1,93%
cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	46.000,00	Reestimativa 2024 +PIB 1,93%
royalties petroleo - cota municipal - lei 7.990/89	115.000,00	Reestimativa 2024 +PIB 1,93%
protecao social especial	1.142.000,00	Conforme Plano Trabalho
convenio - controle de glicemia - diabete	35.000,00	Conforme Plano Trabalho
Incentivo a gestão municipal sus paulista	2.380.000,00	Conforme Plano Trabalho
dose certa-descentralizacao	176.000,00	Conforme Plano Trabalho
Tabela sus paulista	29.000.000,00	Conforme Plano Trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Programa Sorria são paulo	38.000,00	Conforme Plano Trabalho
Transporte escolar - ensino medio	12.074.000,00	Conforme Plano Trabalho
alimentacao escolar estado	3.604.000,00	Conforme Plano Trabalho
transf.instituicao privada p/fumcad	4.000,00	Conforme previsão Doação
Fundo municipal do idoso	4.000,00	Conforme previsão Doação
transf. de recursos do fundeb	112.700.000,00	Reestimativa 2024 + PIB 1,93%
Transferências correntes	494.145.000,00	
Multas previstas na legis transito-desvinculação	1.100.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Infração imobiliária	2.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Ressarcimento plano de saúde	1.950.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Ressarcimento desc.multas transito	8.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
outras restituições	20.300,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Eventuais	1.000.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Feiras	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Receita honorário advogados	1.070.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Receita de resgate de deposito judicial a baixar	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Outras receitas primarias multas e juros	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
rec.div.ativa nao trib.outras receita-vl.principal	165.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Divida ativa preço publico	60.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Juros e multas divida ativa preço publico	18.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Correção monetária divida ativa preço publico	0,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Correção monetária div ativa outras receitas	51.000,00	Reestimativa 2024 +IPCA 3,96%
Outras.multas jur de mora da divida ativa outras receitas	175.000,00	
Outras Transferências correntes	5.619.300,00	
Infraestrutura Rua alberto Saponga	238.750,00	Conforme Plano Trabalho
Repasse 937538/22 recap asfaltico jardim Maringa	481.104,00	Conforme Plano Trabalho
Proposta 53115/23 Diversas ruas	481.104,00	Conforme Plano Trabalho
Recapeamento pa São Jorge	481.104,00	Conforme Plano Trabalho
Convenio 101553/24 Recap Coronel Crescencio	150.000,00	Conforme Plano Trabalho
Convenio 101554/24 Recap diversas Ruas	2.400.000,00	Conforme Plano Trabalho
Convenio 101961/21 Recap Rua Itapetininga Bom Jesus	200.000,00	Conforme Plano Trabalho
Convenio 103325/22 Diversas Ruas Centro	250.000,00	Conforme Plano Trabalho
Convenio 103898/22 Calçadas Acessiveis	250.000,00	Conforme Plano Trabalho
Convenio Estadual 101897/22 Casa Da Mulher	400.000,00	Conforme Plano Trabalho
Reforma Ampliação Antonio Queiroz	2.191.000,00	Conforme Plano Trabalho
Transferências de Capital	7.523.062,00	
Deduções por retificação fpm	-573.000,00	
Restituições diversas	-125.000,00	
Total Outras Deduções	-698.000,00	
deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-16.800.000,00	Conforme dedução 20%
deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-23.800.000,00	Conforme dedução 20%
deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-200.000,00	Conforme dedução 20%
deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-6.400.000,00	Conforme dedução 20%
Deduções de receitas p/o fundeb - itr	-1.000.000,00	Conforme dedução 20%
Dedução Fundeb	-48.200.000,00	Conforme dedução 20%
Total receita Prefeitura	568.790.942,00	
DESCRICAO	VALOR ORCADO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

IPMI		
Contribuição do servidor ativo civil-prefeitura	19.000.000,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do servidor ativo civil -câmara municipal	446.000,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do servidor ativo civil- IPMI	36.000,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do servidor ativo civil-prefeitura fol 13	0,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do servidor ativo civil -câmara municipal fol 13	0,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do servidor ativo civil- IPMI fol 13	0,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição de pensionista civil poder executivo	0,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição de pensionista civil poder legislativo	0,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição de pensionista civil poder executivo fol 13	0,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição de pensionista civil poder legislativo fol 13	0,00	Conforme previsão contribuição
cpsss do servidor civil inativo poder executivo	301.000,00	Conforme previsão contribuição
cpsss do servidor civil inativo poder legislativo	60.000,00	Conforme previsão contribuição
cpsss do servidor civil inativo ipmi fol 13	0,00	Conforme previsão contribuição
cpsss do servidor civil inativo poder legislativo fol 13	0,00	Conforme previsão contribuição
Cpss servidor inativo ipmi det judicial	0,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do Servidor	19.843.000,00	
rendimentos de aplicacao	0,00	
remuneracao do rpps em renda fixa	0,00	
remuneracao do rpps em renda variavel	0,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

restituicao de beneficios previdenciarios	1.000,00	
restituicoes diversas ipmi	1.000,00	
compensacao previd. regimes de previd poder execut	1.560.000,00	
compensacao previd.regime de previd. poder legisla	1.000,00	
outras receitas-receitas diversas	0,00	
Outras receitas	1.565.000,00	
contribuicao patronal ativo-prefeitura	16.998.916,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
contribuicao patronal ativo-prefeitura fol 13	8.000.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
Contribuição patronal ativo prefeitura suplementar	400.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref
Contribuição patronal ativo prefeitura suplementar 13	200.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref
contribuicao patronal ativo-camara	21.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
contribuicao patronal ativo-camara fol 13	8.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
Contribuicao patronal ativo camara suplementar	0,00	Conforme Previsão Contr.Pref
Contribuicao patronal ativo camara suplementar fo,. 13	0,00	Conforme Previsão Contr.Pref
contribuicao patronal ativo-ipmi	0,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
contribuicao patronal ativo-ipmi fol 13	0,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
Contribuicao patronal ativo ipmi suplementar	0,00	Conforme Previsão Contr.Pref
Contribuicao patronal ativo ipmi suplementar fol 13	0,00	Conforme Previsão Contr.Pref
Intraorçamentária	25.627.916,00	
Total receita IPMI	47.035.916,00	
Total receita Prefeitura + IPMI	615.826.858,00	

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Descrição	Receita Bruta	%	Valor a aplicar
RETIDOS NAS FONTES	16.680.000,00	25%	4.170.000,00
IRRF RETIDO NA FONTE CAPITAL	100.000,00	25%	25.000,00
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	2.220.000,00	25%	555.000,00
IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.500.000,00	25%	4.125.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	124.000,00	25%	31.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU - VALOR PRINCIPAL	4.000.000,00	25%	1.000.000,00
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	832.000,00	25%	208.000,00
CORRECAO MONETARIA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	374.000,00	25%	93.500,00
IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	7.500.000,00	25%	1.875.000,00
MULTA E JUROS DIV.ATIVA ITBI	3.000,00	25%	750,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	40.000.000,00	25%	10.000.000,00
MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	242.000,00	25%	60.500,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISS - VALOR PRINCIPAL	540.000,00	25%	135.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	270.000,00	25%	67.500,00
CORRECAO MONETARIA DÍVIDA ATIVA ISS/ISSQN	101.000,00	25%	25.250,00
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	84.000.000,00	25%	21.000.000,00
COTA PARTE FDO PARTIC.DOS MUNICIPIOS EXTRAORD	10.000.000,00	25%	2.500.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TER. RURAL	5.000.000,00	25%	1.250.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	119.000.000,00	25%	29.750.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	32.000.000,00	25%	8.000.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.000.000,00	25%	250.000,00
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS			-16.800.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL			-1.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

COTA-PARTE DO ICMS			-23.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA			-6.400.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO			-200.000,00
DEDUÇÕES ISS/IPTU/ITBI E RESTITUIÇÃO FPM	-698.000,00		-125.000,00
	339.788.000,00		36.796.500,00
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO			
TRANSFERENCIA CSE(SALÁRIO EDUCAÇÃO)	8.900.000,00	100%	8.900.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO VINCULADAS AO ENSINO	3.468.000,00	100%	3.468.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO VINCULADAS AO ENSINO	15.678.000,00	100%	15.678.000,00
RENDIMENTOS OUTRAS RECEITAS	366.000,00	100%	366.000,00
RECEITA RECEBIDA FUNDEB	116.555.000,00	100%	116.555.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FUNDEB	530.000,00	100%	530.000,00
TOTAL MINIMO A SER APLICADO NO ENSINO			182.293.500,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Aplicações, conforme art. 212 da CF.	
SUBTOTAL	R\$ 40.586.996,00
Aplicação dos recursos do FUNBEB	R\$ 116.555.000,00
Aplicação dos recursos do CSE (Salário Educação)	R\$ 8.900.000,00
Aplicações de outras Transferências da União-Ensino	R\$ 3.468.000,00
Aplicações de outras Transferências do Estado-Ensino	R\$ 15.678.000,00
Rendimentos	R\$ 849.000,00
Total aplicado no ensino	R\$ 186.036.996,00
APLICAÇÃO MINIMA OBRIGATÓRIA	R\$ 182.293.500,00

NOTA: Nas aplicações acima, estão inclusas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53/2006, vinculando os recursos do FUNDEB na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

No que respeita às ações e aos serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar, em 2025, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

Descrição		%	Valor Orçado
RETIDOS NAS FONTES	16.680.000,00	15%	2.502.000,00
IRRF RETIDO NA FONTE CAPITAL	100.000,00	15%	15.000,00
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	2.220.000,00	15%	333.000,00
IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.500.000,00	15%	2.475.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	124.000,00	15%	18.600,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU - VALOR PRINCIPAL	4.000.000,00	15%	600.000,00
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	832.000,00	15%	124.800,00
CORRECAO MONETARIA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	374.000,00	15%	56.100,00
IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	7.500.000,00	15%	1.125.000,00
MULTA E JUROS DIV.ATIVA ITBI	3.000,00	15%	450,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	40.000.000,00	15%	6.000.000,00
MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	242.000,00	15%	36.300,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISS - VALOR PRINCIPAL	540.000,00	15%	81.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	270.000,00	15%	40.500,00
CORRECAO MONETARIA DÍVIDA ATIVA ISS/ISSQN	101.000,00	15%	15.150,00
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	84.000.000,00	15%	12.600.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	5.000.000,00	15%	750.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	119.000.000,00	15%	17.850.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	32.000.000,00	15%	4.800.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.000.000,00	15%	150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DEDUÇÕES	-698.000,00		-125.000,00
	329.788.000,00		49.447.900,00

Despesas com Ações e serviços público de Saúde	Valor
Aplicações conforme LC 141/2012	
Subtotal	88.272.094,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Saúde	61.471.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Saúde	31.867.700,00
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	181.610.794,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA	142.786.600,00

NOTA: Nas aplicações acima, estão inclusas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta, neste incluso o orçamento de investimento das empresas nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	15.468.104,00	0,00	15.468.104,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.845.700,00	54.300,00	2.900.000,00
SECRETARIA DE REC.HID. E MEIO AMBIENTE	11.290.200,00	0,00	11.290.200,00
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	500.800,00	0,00	500.800,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANO.	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	23.560.810,00	0,00	23.560.810,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	181.610.794,00	181.610.794,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	27.510.000,00	27.510.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	186.036.996,00	0,00	186.036.996,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E	6.791.000,00	0,00	6.791.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS	13.570.176,00	0,00	13.570.176,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	17.395.062,00	0,00	17.395.062,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	23.525.000,00	0,00	23.525.000,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	26.020.000,00	0,00	26.020.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.012.000,00	0,00	4.012.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
Total da Administração Direta	348.085.848,00	209.175.094,00	557.260.942,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI	0	42.962.500,00	42.962.500,00
Total da Administração Indireta	0,00	42.962.500,00	42.962.500,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	15.603.416,00	0	15.603.416,00
Total do Município	363.689.264,00	252.137.594,00	615.826.858,00
II- Por função:			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	15.468.104,00	0,00	15.468.104,00
03-ESSENCIAL A JUSTIÇA	200.000,00	0,00	200.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	25.384.310,00	0,00	25.384.310,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	24.710.000,00	0,00	24.710.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	27.564.300,00	27.564.300,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	42.962.500,00	42.962.500,00
10 - SAÚDE	0,00	181.610.794,00	181.610.794,00
12 - EDUCAÇÃO	186.036.996,00	0,00	186.036.996,00
13 - CULTURA	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

15 - URBANISMO	42.283.062,00	0,00	42.283.062,00
16 - HABITAÇÃO	130.000,00	0,00	130.000,00
17 - SANEAMENTO	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	9.430.200,00	0,00	9.430.200,00
20 - AGRICULTURA	5.060.000,00	0,00	5.060.000,00
22 - INDÚSTRIA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	150.000,00		150.000,00
26 - TRANSPORTE	12.797.176,00	0,00	12.797.176,00
27 - DESPORTO E LAZER	6.791.000,00	0,00	6.791.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	13.205.000,00	0,00	13.205.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.603.416,00	0,00	15.603.416,00
Total do Município	363.689.264,00	252.137.594,00	615.826.858,00

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos a novos projetos.

Com relação aos fundos especiais para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no Município.

O projeto contempla dotação consignada como Reserva de Contingência, nos termos do art.8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº163/2001, para ser usada no atendimento do disposto no art.5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (riscos imprevistos e passivos contingentes), bem como para fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Além do valor de R\$ 9.550.000,00(nove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) destinados a dar amparo a emendas individuais parlamentares, importância esta que pode ser anulada para efeitos do disposto no art.166,§3º,II,da Constituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Lembrando, ainda, que o projeto prevê outra reserva, a do Regime Próprio de Previdência dos servidores-RPPS, igualmente como prescreve a portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001.

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art.5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados anexos a esta mensagem, a saber:

☐ Anexo I - Demonstrativo das Transferências Financeiras;

☐ Anexo II - Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;

☐ Anexo III - Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo;

☐ Anexo IV-Demonstrativo das medidas de compensação a renúncias de receitas.

MUNICÍPIO DE ITAPEVA					
		Mensagem- Anexo I			
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	FT	C.APL	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	01	110.0000	15.468.104,00
PREFEITUR MUNICIPAL DE ITAPEVA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL- /IPREM	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PAGAMENTO INATIVOS DO TESOIRO	01	110.0000	1.980.000,00
VALOR TOTAL			01	110.0000	17.448.104,00

MUNICÍPIO DE ITAPEVA			
Mensagem - Anexo II			
DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, CREDITÍCIOS E FINANCEIROS			
(Art. 165, § 6º Constituição) (Art. 5º, II, 1º parte LRF)			
BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA R\$	EFEITO SOBRE RECEITA/ DESPESA ORÇAMENTÁRIA % sobre	
		Receita	Despesa
1. Creditícios	0,00	0,00	0,00
2. Financeiros	0,00	0,00	0,00
2.1.Subvenções Sociais			
3. Fiscais	138.000,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Mensagem - Anexo III

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2025
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Subtotal das Receitas da Administração Direta	R\$ 568.790.942,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Subtotal das Receitas da Administração Indireta	R\$ 47.035.916,00
TOTAL DA RECEITAS DO MUNICIPIO	R\$ 615.826.858,00
DEDUÇÕES	R\$ 54.554.978,00
(-) Contribuição dos servidores Para custeio do regime próprio	R\$ 19.843.000,00
(-) Receita das compensações financeiras entre regimes de Previdência	R\$ 1.561.000,00
(-) Receitas de capital	R\$ 7.523.062,00
Receita Patrimonial RPPS	R\$ 0,00
Receitas Intra-orçamentária	R\$ 25.627.916,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 561.271.880,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	R\$ 228.932.158,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 228.932.158,00
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40,78%

Mensagem - ANEXO IV

(Arts. 5º, II, e 14 da LRF)

Demonstrativo das medidas de Compensação a renúncias de receitas

Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributos/ Contribuição	Compensação	Valor R\$ 1,00
-----------------------------------	------------------------	-------------	----------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

1. Isenção (Lei 2274/2005)	IPTU	Considerado na Estimativa Orçamentária	138.000,00
----------------------------	------	--	------------

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Vereadores os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do Projeto de Lei ora apresentado.

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

MARIO SERGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 146/ 2024

ESTIMA a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$. 615.826.858,00 (Seiscentos e quinze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) e se desdobra em:

I - R\$ 472.793.242,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 143.033.616,00 (cento e quarenta e três milhões, trinta e três mil, seiscentos e dezesseis reais) do orçamento da seguridade social.

Art.3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	99.758.300,00	3.000,00	99.761.300,00
Receita de Contribuição	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Receita Patrimonial	3.184.580,00	313.700,00	3.498.280,00
Receitas Agropecuárias	82.000,00	0,00	82.000,00
Receita de serviços	160.000,00	0,00	160.000,00
Receita transferência corrente	398.464.000,00	95.681.000,00	494.145.000,00
Outras receitas correntes	5.619.300,00	0,00	5.619.300,00
Deduções de restituições	-125.000,00	0,00	-125.000,00
Outras deduções	-573.000,00		-573.000,00
Dedução Formação do FUNDEB	-48.200.000,00	0,00	-48.200.000,00
Total das Receitas Correntes	465.270.180,00	95.997.700,00	561.267.880,00
RECEITA DE CAPITAL	7.523.062,00	0,00	7.523.062,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	7.523.062,00	0,00	7.523.062,00
Total da Administração Direta	472.793.242,00	95.997.700,00	568.790.942,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
Instituto de Previdência-IPMI			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuição	0,00	19.843.000,00	19.843.000,00
Receita Patrimonial	0,00	1.565.000,00	1.565.000,00
Outras Receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Receita Intraorçamentária	0,00	25.627.916,00	25.627.916,00
Total das Receitas Correntes	0,00	47.035.916,00	47.035.916,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00
Total Instituto de Previdência-PMI		47.035.916,00	47.035.916,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.	99.758.300,00	3.000,00	99.761.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CONTRIBUIÇÕES.	6.900.000,00	19.843.000,00	26.743.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.184.580,00	313.700,00	3.498.280,00
RECEITA AGROPECURIA.	82.000,00	0,00	82.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.	160.000,00	0,00	160.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.	398.464.000,00	95.681.000,00	494.145.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.	5.619.300,00	1.565.000,00	7.184.300,00
RECEITAS CORRENTES-INTRA OFSS.	0,00	25.627.916,00	25.627.916,00
DEDUÇÕES POR RESTITUIÇÕES	-125.000,00	0,00	-125.000,00
Outras deduções	-573.000,00		-573.000,00
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-48.200.000,00	0,00	-48.200.000,00
Total das Receitas Correntes	465.270.180,00	143.033.616,00	608.303.796,00
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	7.523.062,00	0,00	7523.062,00
Total das Receitas de Capital	7.523.062,00	0,00	7.523.062,00
Total da Administração Direta e Indireta	472.793.242,00	143.033.616,00	615.826.858,00

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 615.826.858,00(seiscentos e quinze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 363.689.264,00(Trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 252.137.594,00 (Duzentos e cinquenta e dois milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I - por categoria econômica:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	316.764.136,00	207.834.094,00	524.598.230,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.321.712,00	1.341.000,00	32.662.712,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	9.550.000,00	0,00	9.550.000,00
Total da Administração Direta	357.635.848,00	209.175.094,00	566.810.942,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0,00	42.948.500,00	42.948.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.000,00	14.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	6.053.416,00	0,00	6.053.416,00
Total da Administração Indireta	6.053.416,00	42.962.500,00	49.015.916,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	316.764.136,00	250.782.594,00	567.546.730,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.321.712,00	1.355.000,00	32.676.712,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	15.603.416,00	0,00	15.603.416,00
Total da Administração Direta e Indireta	363.689.264,00	252.137.594,00	615.826.858,00
II - Por órgãos do governo:			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	15.468.104,00	0,00	15.468.104,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.845.700,00	54.300,00	2.900.000,00
SECRETARIA DE REC.HID. E MEIO AMBIENTE	11.290.200,00	0,00	11.290.200,00
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	500.800,00	0,00	500.800,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANO.	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	23.560.810,00	0,00	23.560.810,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	181.610.794,00	181.610.794,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	27.510.000,00	27.510.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	186.036.996,00	0,00	186.036.996,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E	6.791.000,00	0,00	6.791.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS	13.570.176,00	0,00	13.570.176,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	17.395.062,00	0,00	17.395.062,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	23.525.000,00	0,00	23.525.000,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	26.020.000,00	0,00	26.020.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.012.000,00	0,00	4.012.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Total da Administração Direta	348.085.848,00	209.175.094,00	557.260.942,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI	0	42.962.500,00	42.962.500,00
Total da Administração Indireta	0,00	42.962.500,00	42.962.500,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	15.603.416,00	0	15.603.416,00
Total do Município	363.689.264,00	252.137.594,00	615.826.858,00
III- por funções:			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	15.468.104,00	0,00	15.468.104,00
03-ESSENCIAL A JUSTIÇA	200.000,00	0,00	200.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	25.384.310,00	0,00	25.384.310,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	24.710.000,00	0,00	24.710.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	27.564.300,00	27.564.300,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	42.962.500,00	42.962.500,00
10 - SAÚDE	0,00	181.610.794,00	181.610.794,00
12 - EDUCAÇÃO	186.036.996,00	0,00	186.036.996,00
13 - CULTURA	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
15 - URBANISMO	42.283.062,00	0,00	42.283.062,00
16 - HABITAÇÃO	130.000,00	0,00	130.000,00
17 - SANEAMENTO	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	9.430.200,00	0,00	9.430.200,00
20 - AGRICULTURA	5.060.000,00	0,00	5.060.000,00
22 - INDÚSTRIA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	150.000,00		150.000,00
26 - TRANSPORTE	12.797.176,00	0,00	12.797.176,00
27 - DESPORTO E LAZER	6.791.000,00	0,00	6.791.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	13.205.000,00	0,00	13.205.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.603.416,00	0,00	15.603.416,00
Total do Município	363.689.264,00	252.137.594,00	615.826.858,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

n.º 4.320/1964, observados os limites:

I - de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei.

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei n.º 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em Lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios e demais recursos até limite do superávit financeiros exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2023, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei n.º 4.320/1964;

II - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

III - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

IV-vinculados a operações de créditos ate o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta lei;

V- destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa com “Pessoal e Encargos Sociais”, “juros e encargos da dívida” e “amortização da dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a este grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20%(vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

VI- para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, até o limite de 5/10(cinco) da receita prevista para o exercício.

Art. 8º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Art. 9º As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10 As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de setembro de 2024.

MARIO SERGIO TASSINARI

Prefeito Municipal